



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO

- I – Espécie: Termo de Cessão de Uso Gratuito – Processo Administrativo n.º 22.468/2022.
II – Objeto: Cessão de Uso Gratuito do imóvel localizado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, n.º 200, Centro, Macaé/RJ, de propriedade da Fundação Educacional Luiz Reid, para instalação e funcionamento da Escola Municipal Professora Edda Moreira Daflon, conforme Processo Administrativo n.º 22.468/2022.
III – Modalidade de Licitação: Não se aplica.
IV – Valor Recebido pelo Município: Não se aplica.
V – Período de vigência: 20/05/2022 à 31/12/2022.
VI – Data da Assinatura da Cessão de Uso: 20/05/2022.
VII – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/ FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUIZ REID.

Macaé, 20 de maio de 2022.

Leandra Lopes Vieira
Secretaria Municipal de Educação

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMED Nº 011/2022

Considerando os Artigos 16, 17, 18 e 19, da Lei Complementar 187/2011, Seção II, que dispõe sobre a Fiscalização dos Contratos e Convênios em que o Município de Macaé figure como parte.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 459/2022, de 02 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo, para a seguinte comissão de fiscalização, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais.

Art. 2º COMISSÃO SEMED 21 - BENS E SERVIÇOS 16, com a seguinte composição:

GESTOR DE CONTRATO:

Rosane Miranda Assumpção de Paula - Matrícula 23352/39426

FISCAIS:

Maria Aparecida de Carvalho Daniel - Matrícula 23434
Rosângela Márcia Gurgel de Lima Melo - Matrícula 44886
Ana Maria Dutra da Silva - Matrícula 7238

Art. 3º A COMISSÃO SEMED 03 - TRANSPORTE ESCOLAR 1, passa a ter a seguinte composição:

Claudio Willians Ramalho Neves - Matrícula 406.175
Ethiene Barbosa Lopes dos Anjos - Matrícula 406.393
Luiana Martins de Souza - Matrícula 406.197
Marcos Eliezer Barbosa Rocha – Matrícula 45.275
Simone de Azevedo Rangel - Matrícula 406.232

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandra Lopes Vieira
Secretária Municipal de Educação
Macaé, 20 de julho de 2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: AGATHA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA						
CNPJ Nº 20.607.698/0001-15						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6293/2021						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022						
OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo automotor, sem motorista, sem combustível, com seguro total sem franquia, com manutenção preventiva e corretiva total, licenciamento anual com IPVA e demais tributos e custos quitados						
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura						
ITENS REGISTRADOS E VALOR:						
20.607.698/0001-15 - AGATHA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Locação de Veículos - Leves / Pesados	UNIDADE	365	R\$ 138,8600	R\$ 138,8600	R\$ 50.683,9000
Marca: Fabricante: Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de veículo - através de veículo, zero km, modelo e fabricação do ano em curso ou superior à emissão da ordem de fornecimento, tipo "sedan - passeio" - 5 lugares, motor 1.6 ou superior, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, com 4 portas laterais e 1 tampa traseira com cor sólida. Cor: veículo pintado na cor branca sólida, no padrão original de fábrica e de linha de produção; Combustível: flexível "gasolina/álcool em qualquer proporção", potência mínima 80cv; Alimentação: convencional por injeção eletrônica; Número de marchas: 5 à frente e 1 à ré. Tração: dianteira 4x2; Direção: hidráulica ou elétrica. Sistema elétrico: a) bateria mínima de 45ah; b) alternador e cabecamentos compatíveis com o sistema. Ferragem interna do veículo: a) bancos com capa corvum automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos) na cor do acabamento interno do veículo; b) piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta. Equipamentos obrigatórios e acessórios: equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, cintos de segurança traseiros laterais de 3 pontos; protetor de cárter e câmbio; barras de proteção contra impactos laterais; encosto de cabeça em todos os bancos: sendo dois dos bancos dianteiros e ao menos dois no banco traseiro; tapetes de borracha para o interior e em PVC para o porta-malas; Brake-Light; desembaçador (vidro traseiro térmico); ar-condicionado; vidros dianteiros elétricos; Rádio com CD/MP3 com entrada para USB, sistema de rastreamento e monitoramento por GPS em tempo real com acesso/consulta via Web, sem motorista; sem combustível, com seguro total sem franquia; manutenção preventiva e corretiva total; licenciamento anual com IPVA e demais tributos e custos quitados; enquadrado nas determinações e exigências do CONTRAN, da Lei 9705/1997 - CBTI demais normas aplicáveis. Impactos : Marca/Modelo: VW/Gol-Virtus, Fiat/Cronos, Renault Logan						
Total do Fornecedor:					R\$	50.683,9000

LEANDRO BARBOSA MUSSI
Secretaria Municipal de Cultura

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PORTARIA
082/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor abaixo relacionado, no período correspondente, conforme Art. 68 da Lei Complementar 011/1998.

Nome: Vanderley Pereira da Silva
Matrícula: 18-3
Processo: 0332/2022
Período: 07/07/2022 a 02/01/2023

Câmara Municipal de Macaé, 13 de julho de 2022.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS**

CONCESSÃO DE LICENÇA

O MUNICÍPIO DE MACAÉ – SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS torna público que obteve da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal - SEMASPA, por meio do processo n.º 71034/2022, a Licença Municipal de Instalação - LMI Nº 1036/2022, para “Construção de 100,05m² (cem metros quadrados e cinco decímetros quadrados) de muro de contenção em concreto armado, com alvenaria de blocos de cimento, localizado na Rua Chile, nº 212, Bairro Campo D'Oeste - Macaé - RJ. Com validade até 12 de junho de 2028.

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com



Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macaé.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PORTARIA
086/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, e em observância ao Art. 108 da Lei 4.902/2022, Resolve:

Adequar as nomenclaturas dos cargos abaixo relacionados de acordo com a Lei 4.902/2022, a partir de 28/06/2022, conforme a seguir:

Nomenclatura antiga dos cargos – Resoluções 1897/2011 c/c 1919/2013.	Quant.	Nomenclatura atual dos cargos - a Lei 4.902/2022	Quant.
Assessor	17	Assessor Parlamentar Especial – Chefe de Gabinete	17
Assessor A	85	Assessor Parlamentar A	85
Assessor B	90	Assessor Parlamentar "B"	68
		Assessor da Presidência "B"	10
		Assessor da Mesa Diretora "B"	08
		Assessor "B"	04
Chefe de Gabinete da Presidência	01	Assessor Parlamentar Especial – Chefe de Gabinete da Presidência	01
Assessor C	13	Assessor da Presidência – Assessor "C"	10
		Assessor "C"	03
Assessor D	10	Assessor da Presidência – Assessor "D"	10
Diretor Geral Administrativo-Financeiro	01	Diretor Geral	01
Subdiretor Geral Administrativo-Financeiro	01	Subdiretor Geral	01
Diretor Geral de Assuntos Legislativos	01	Diretor de Assuntos Legislativos	01
Subdiretor Geral de Assuntos Legislativos	01	Subdiretor de Assuntos Legislativos	01
Diretor de Arquivo	01	Coordenador de Arquivo	01
Coordenador de Compras e Almoxarifado	01	Coordenador de Almoxarifado	01
Coordenador de Contratos e Convênios	01	Coordenador de Preços e Cotação	01
Presidente da Comissão de Licitação	01	Diretor de Licitações e Contratos	01
Diretor Financeiro	01	Diretor de Tesouraria	01
Coordenador de Cerimonial	01	Coordenador de Cerimônia	01

Nomenclatura antiga dos padrões – Resoluções 1897/2011 c/c 1919/2013.	Nomenclatura atual dos padrões - a Lei 4.902/2022
DAS E	DASE
DAS I	DAS1
DAS II	DAS2
DAS III	DAS3
DAS IV	DAS4

Câmara Municipal de Macaé, 18 de julho de 2022.

Nilton Cesar Pereira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, especialmente de acordo com a Resolução nº 1.994/2021, com o art. 109, § 1º, Inciso II e com o art. 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, CONVOCA os Senhores Vereadores para as SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS HÍBRIDAS no dia 26 de julho de 2022, que serão gravadas e transmitidas pelo canal YouTube:

- 9 horas: leitura do Projeto de Lei do Executivo nº019/2022 e Projeto de Lei Complementar do Executivo nº008/2022;
- 10 horas: leitura das eventuais emendas aos PLENº019/2022 e PLCnº008/2022;
- 11 horas: apreciação e deliberação das Emendas e dos PLENº019/2022 e PLCnº008/2022.

Os vereadores que desejarem participar de forma virtual deverão encaminhar e-mail, no prazo previsto na Resolução 1.994/2021, para Secretaria da Câmara solicitando link de acesso.

Macaé, 20 de julho de 2022.

Nilton César Pereira Moreira
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1925/2022
ERRATA**

Vereador-autor Rafael Amorim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Senhor Alexandre Azevedo da Cruz.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 11 de maio de 2022.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2009/2022
ERRATA**

Vereador-autor Iza Vicente

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE À SRA. JANE ESTANISLAU RORIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense à Sra. Jane Estanislau Roriz.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 15 de julho de 2022.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

MACAEPREV

(22) 2763-6339

macaeprev.rj@gmail.com



Observatório
da Cidade de Macaé

Acompanhe as transformações em curso na cidade de Macaé:
www.macaé.rj.gov.br/ensinosuperior/conteudo/titulo/observatorio-da-cidade-de-macaé

